

lução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, e 66-B/2012, de 31 de dezembro e ainda ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ex-vi alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, IP) delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão do Departamento de Gestão e Administração Geral e da Unidade de Administração Geral à Licenciada Ângela Maria Barroso Lourenço, Vogal do Conselho Diretivo e proceder à delegação de competências nos seguintes termos:

1 — De acordo com a área de gestão identificada, o Conselho Diretivo delibera delegar, em matéria de gestão de recursos humanos, os poderes necessários de direção, gestão e disciplina de pessoal, exercendo em relação aos trabalhadores e dirigentes intermédios as seguintes competências:

1.1 — Assinar os termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;
 1.2 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que o pessoal tenha direito nos termos da lei;
 1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
 1.4 — Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
 1.5 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, com exceção de avião, bem como a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos da lei;

1.6 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;
 1.7 — Autorizar o exercício de funções na modalidade de isenção de horário;
 1.8 — Conceder ou revogar o estatuto de trabalhador estudante, nos termos da lei;
 1.9 — Justificar ou injustificar faltas;
 1.10 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 2 — O Conselho Diretivo delibera delegar com a faculdade de subdelegar na Licenciada Ângela Maria Barroso Lourenço, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Outorgar contratos celebrados no âmbito da gestão do Departamento de Gestão e Administração Geral e da Unidade de Administração Geral.

3 — O Conselho Diretivo delibera ainda delegar na Licenciada Ângela Maria Barroso Lourenço, em matéria de gestão orçamental, as seguintes competências:

3.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 1.500.000,00 €, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e artigo 38.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17 de janeiro, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa;

3.2 — Designar os júris no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

3.3 — Proceder à prática dos atos subsequentes à decisão de escolha do procedimento, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, cujo valor não exceda o agora subdelegado, mesmo relativamente a procedimentos cuja decisão foi do membro do Governo em data anterior à da presente deliberação;

3.4 — Gerir as receitas e autorizar as despesas até ao limite supra mencionado;

3.5 — Aprovar a conta de gerência;

3.6 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

3.7 — Autorizar a constituição de fundos de maneio;

3.8 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, eletricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;

3.9 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;

3.10 — Assinar toda a correspondência e o expediente necessários à recolha de elementos para instrução dos processos, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos de Estado;

3.11 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente, praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro do conselho diretivo ou com um diretor ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

3.12 — Autorizar a atualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

3.13 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos, fixando os respetivos preços até ao montante de € 20 000, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

3.14 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

3.15 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 137/2010, de 28 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 82-B/2014 de 31 de dezembro, desde que devidamente fundamentada;

3.16 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de € 20 000;

3.17 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

3.18 — Autorizar o processamento de despesas cujas faturas por motivo justificado deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

3.19 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

4 — A presente deliberação reporta efeitos a 17 de janeiro de 2015 ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela dirigente supra referida, membro do Conselho Diretivo.

6 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

208567511

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4571/2015

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de dezembro, e n.º 411/99, de 15 de outubro, e Decreto-Lei n.º 248.º/2009, de 22 de setembro, torna-se público que foi homologada por despacho do Presidente do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 6 de abril de 2015, a lista de classificação final do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público constituída, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal da ARS Algarve, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013.

Lista de classificação final

Miguel Filipe Sousa Pereira	a) 15,90
Sara Mónica Gouveia Leiria	a) 15,45
Ana Filipa Guiomar Viegas	18,50
Dália Isabel Mangas das Dores	17,95
Sofia Isabel Costa Campos	17,45
Pedro Ricardo Soares Costa	17,40
Patrícia Alexandra da Silva Carneiro	16,90
José Alberto Pires Galrinho	16,80
Ana Raquel de Oliveira Dinis	b) 16,65
Paula Alexandra Marques Martins	b) 16,65
Marco Paulo Guerreiro de Sousa	16,45
Cláudia Elisabete dos Santos Viana	16,20
Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho	16,05
Marlene Martins de Freitas Pereira	a) 16,00
Sandra Isabel Brinca Costa Venâncio	a) 16,00
Vanda Sofia Bento Costa Duarte	15,95

Mário José Lourenço Azul	15,80	Marta Marília Marques de Matos	12,30
Nelson António Caixeirinho Banza	15,40	Rita Alexandra Neves Caixinha	12,25
Lúisa Catarina Pinguinha Passos	15,30	Teresa Isabel Pinheiro Correia	12,25
Maria Filomena Almeida Nogueira Carvalho	15,10	Alexandra Neto Alves de Sá	12,20
Emanuela Filipa da Silva Tavares	15,00	Ana Isabel Pereira Sampaio	12,20
Diana da Conceição Nata Santulhão	b) 14,90	Ana Margarida Nota Valentim	12,20
Neide Isabel dos Santos Rodrigues	b) 14,90	Ana Raquel Cardoso Barbosa	12,20
Cristina Isabel Andrade Leonel	14,75	Ângela Canatui	12,20
Inês Martins Lema Comprido	a) 14,65	Cláudia Sofia de Deus Lapão	12,20
Raquel Sofia Gomes da Cunha	a) 14,65	Cristina Isabel Carapinha Dores	12,20
Ana Luísa Gomes Clérigo	e) 14,40	Daniela Filipa Candeias Fernandes	12,20
Vânia Cristina de Almeida Machado	e) 14,40	Joana Sofia Madeira de Oliveira Bessa	12,20
Lúcia Cândida Silva Cardeal	b) 14,35	Maria Eduarda Dias de Jesus	12,20
Sara Catarina dos Santos Grilo Nascimento	b) 14,35	Maria José Martins Gonçalves	12,20
José Manuel de Freitas Correia	14,30	Nádia Sofia Romana Brito	12,20
Patrícia Andreia da Graça Rodrigues Mendes	14,15	Sílvia Raquel Tomás dos Santos	12,20
Luzia Madalena da Silva Vieira	14,10	Cátia Sofia de Sousa Cunha	12,15
Ana Filipa Henriques Cardoso	e) 14,05	Katia Sofia Antunes Pontes	12,15
Tiago José Santos Ferreira	e) 14,05	Marisa Isabel Martins Madeira	12,15
Tânia Marisa da Silva Afonso	c) 13,95	Sílvia de Jesus Nabinho Duarte	12,15
Patrícia Inês Encarnação Teixeira de Carvalho Rei	c) 13,95	Diana Filipa Rebelo Costa	12,10
Luís Filipe dos Reis	a) 13,85	Leonor Margarida Lopes Vicente Bacelar	12,10
Sandra Rita Ribeiro Rito	a) 13,85	Raquel Vanessa Duarte Marreiros	12,10
Hélder Miguel Ferreira Azevedo	a) 13,50	Ana Sofia Moreira Fernandes	12,05
Daniela Filipa Machado dos Santos	e) 13,50	Inês da Silva Francisco	12,05
Andreia Dias Guerreiro	e) 13,50	Ana Sofia Alves Lampreia	12,00
Vânia Encarnação Romão Fernandes	13,45	Fernanda Isabel Fraústo Tavares	12,00
Sílvia Mónica Mestre Paulino	b) 13,40	Helena Isabel da Conceição Figueiredo Neves	12,00
Susana Cristina Rosa Lúcio	e) 13,40	Patrícia Alexandra Guerreiro Parrinha	12,00
Margarida Filipa Gonçalves Martins	e) 13,40	Rafaela Alexandra Guerreiro dos Santos	12,00
Gualter dos Reis Gomes da Cruz	13,35	Ana Margarida Marinheiro Cerqueira Leiras	11,95
Ângela Márcia Cardoso Leitão	13,20	Tiago Francisco da Cruz Canelas	11,95
Filipa da Conceição Coelho Simões	13,15	Maria Leonor Albuquerque Veloso dos Reis	11,90
Nuno Pais Gonçalves	f) 13,10	Marisa Sousa Filipe	11,85
Ana Raquel Pereira dos Santos	k) 13,10	Patrícia Isabel Pinto Caeiro	11,85
João Miguel Pulquério de Paula	k) 13,10	Tânia Marisa Vicente Birra	11,85
Eduardo Miguel Xavier Guerra Pereira Coelho	e) 13,05	Álvaro Francisco de Oliveira e Costa	11,80
Susana Cristina Pinto da Silva	e) 13,05	Ana Sofia Soares Augusto	11,80
Sara Patrícia Nunes Coelho	13,00	Nilza Maria Martins de Almeida Cordeiro	11,80
Tiago Ramos Madeira	12,95	Adriana Lima Coutinho	11,75
Joana Maria da Rocha Cunha	e) 12,90	Flávia Catarina Santos Caria	11,75
Ana Catarina Oliveira da Silva	e) 12,90	Ana Sofia Rodrigues Monteiro	11,70
Fernanda Lúcia Tavares de Almeida	12,85	Carla Sofia Borges dos Santos Mendes	11,70
Ricardo Filipe de Moura Loureiro	e) 12,80	Hélder André da Silva Sousa	11,70
Liliana Eloísa Pinto Dias	e) 12,80	Luís Alfredo Moura Jarnalo	11,70
Jerusa Maria Pinho Pereira	12,75	Patrícia do Anjo Pé-Leve da Silva	11,70
Daniela Pinto Teixeira	e) 12,70	Bruno Leonel Brandão Seródio	11,65
Bruno Dominguez Alves	e) 12,70	Carla Manuela Moreira Leitão	11,65
Joana dos Santos Bento	e) 12,70	Catarina Amélia Maria de Sousa Ramos	11,65
Sónia Armindo de Castro	d) 12,65	Marta Margarida Vicente Montez	11,60
Ana Luísa Fragua Victoria Salvador	d) 12,65	Daniela Patrícia Grasina Engana	11,55
Denise Raquel Fernandes Pedro	e) 12,60	Susana Cristina Marques da Silva	11,55
Andreia Manuela Mendes Silva	e) 12,60	Susana Cristina Brás Moio	11,50
Vera Lúcia Cardoso dos Santos	e) 12,55	Carla Patrícia dos Santos Almeida	11,45
Sandra Isabel Marques Correia	k) 12,55	Raquel Cristina Caetano Domingues	11,45
Daniela Martins Cardoso	o) 12,55	Carlos Eduardo Miranda Távora	11,40
Rita Alexandra Cardoso de Almeida	o) 12,55	Christian José Krusch	11,40
Andreia Filipa Zambujo Peixe	o) 12,55	Natália Nizeica	11,40
Paula Cristina Santos Romão	o) 12,55	Rita Patrícia Dias da Silva Pereira	11,35
Ricardo Miguel Ferreira da Silva	b) 12,50	Catarina Martins da Silva	11,30
Patrícia Isabel Ferreira dos Santos	e) 12,50	Soraia Dias Coelho	11,30
Cláudia Sofia Antunes Almeida	e) 12,50	Cecília Cristiana Gonçalves Miranda	11,25
Tânia Raquel Silveira Façanha	e) 12,45	Joana Catarina Barbosa de Sousa	11,25
Ana Margarida Magalhães e Silva	f) 12,45	Ricardo Augusto Preto da Silva	11,25
Tânia Castro Lopes	f) 12,45	Ana Catarina Costa Silva	11,20
Bruno Miguel dos Santos Monteiro	f) 12,45	Teresa Daniela da Cunha Gomes	11,20
Ana Luísa Rodrigues Gonçalves	12,40	Ana Rosa Ferreira Moreira	11,15
André Filipe Costa Vilela	12,40	Adelaide Raquel Faria da Silva Robalo Pereira	11,05
Carla Maria Morgadinho Pereira	12,40	Catarina Santos Ferreira de Almeida	11,00
Cátia Daniela Silveira Sequeira	12,40	Filipa Alexandra Domingos Justo	11,00
Cristina Isabel Torres da Silva	12,40	Joana Correia Mourão	11,00
Maria José Frasco Alves	12,40	João Henrique Ramos Teixeira	11,00
Patrícia Alexandra Rodrigues Tomé	12,40	Raquel Sofia Pereira Gonçalves	11,00
Andreia Filipa Botelho Conceição	12,35	Virginie Pinto Teixeira	11,00
Mónica Isabel Duarte Montez Ferreira	12,35	Vânia Isabel Marques Serra	10,95
Sofia Isabel Colaço Costa	12,35	Ana Margarida Magalhães Custódio	10,80
Susana Maria Ferreira Pires	12,35	Joana Isabel Carrapiço Gomes	10,80
Alix Daniel Alves Augusto	12,30	Maria da Piedade Correia Pato	10,80
Gisela Diana Rodrigues Marques	12,30	Sónia Patrícia Ferreira da Silva	10,80
Maria da Conceição Pinto Lopes	12,30	Susana Filipa Guerreiro Romão	10,80
		Marta Isabel de Sousa Maia	10,75

Ordem de prioridade dos critérios de desempate:

A) Cumprimento do ponto 7 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Ordem de prioridade dos critérios de desempate:

a) Pontuação obtida no item de ocupação de postos de trabalho na ARS Algarve, I. P., de acordo com o ponto 2.4 da ata n.º 1;

b) Pontuação obtida no item de tempo de experiência profissional em cuidados de saúde primários, de acordo com o ponto 2.3 da ata n.º 1;

c) Pontuação obtida no item de participação em grupos de trabalho, de acordo com o ponto 2.8 da ata n.º 1;

d) Pontuação obtida no item trabalhos publicados, de acordo com o ponto 3.3.2 da ata n.º 1;

e) Pontuação obtida no item de tempo total de exercício profissional, de acordo com o ponto 2.2 da ata n.º 1;

f) Pontuação obtida no item de habilitações académicas, de acordo com o ponto 1 da ata n.º 1;

g) Pontuação no item de participação em programas e/ou projetos no âmbito de CS Primários e no domínio de especialização em enfermagem, de acordo com o ponto 2.5 da ata n.º 1;

h) Pontuação no item integração de enfermeiros, de acordo com o ponto 2.6 da ata n.º 1;

i) Pontuação no item orientação de alunos, de acordo com o ponto 2.7 da ata n.º 1;

j) Pontuação no item coordenação/responsável/chefe de equipa, de acordo com o ponto 2.9 da ata n.º 1;

k) Pontuação no item formação contínua com formador, de acordo com o ponto 3.2.1 da ata n.º 1;

l) Pontuação no item formação contínua como formando, de acordo com o ponto 3.2.2 da ata n.º 1;

m) Pontuação no item realização de cursos com nota classificativa no âmbito da profissão de enfermagem, de acordo com o ponto 3.2.3 da ata n.º 1;

n) Pontuação no item participação em comissões científicas e/ou organização de jornadas, simpósios ou congressos, de acordo com o ponto 3.3.1 da ata n.º 1;

o) Data do término da formação considerada no documento comprovativo das habilitações académicas, no ponto 1 da ata n.º 1.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada nos Serviços Centrais da ARS Algarve, I. P.

10 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *João Moura Reis*.

208567455

Aviso (extrato) n.º 4572/2015

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E14, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Ortopedia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º-C do Estatuto do SNS, ficou deserto por falta de comparência à entrevista do único candidato admitido.

10 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208567025

Contrato (extrato) n.º 310/2015

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de recrutamento simplificado aberto pelo aviso (extrato) n.º 737/2015, através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2015, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e o Assistente de Medicina Geral e Familiar Ricardo João Meirinhos Cordeiro, foi

celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com início a 1 de abril de 2015, para ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III — Sotavento, com uma remuneração base fixada em 2746.24 € correspondente à primeira posição remuneratória da carreira especial médica num regime de 40 horas semanais.

2 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208567017

Contrato (extrato) n.º 311/2015

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de recrutamento simplificado aberto pelo aviso (extrato) n.º 737/2015, através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2015, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e a Assistente de Medicina Geral e Familiar Ionela Cojocar Dragan, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com início a 1 de abril de 2015, para ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Olhão, com uma remuneração base fixada em 2746.24€ correspondente à primeira posição remuneratória da carreira especial médica num regime de 40 horas semanais.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208566897

Contrato (extrato) n.º 312/2015

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal de recrutamento simplificado aberto pelo aviso (extrato) n.º 737/2015, através de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2015, e nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, entre a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. e a Assistente de Medicina Geral e Familiar Nicole Sophie Martins Ferreira Kuenzel, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com início a 1 de abril de 2015, para ocupar um posto de trabalho no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento — Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Vila do Bispo, com uma remuneração base fixada em 2746.24€ correspondente à primeira posição remuneratória da carreira especial médica num regime de 40 horas semanais.

2 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208566961

Despacho (extrato) n.º 4293/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. Nuno Sancho Ramos, de 1 de abril de 2015, e em cumprimento do artigo 305.º da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, foi autorizada a exoneração do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a pedido da trabalhadora Isabel Sofia de Oliveira Roberto, a exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central, com efeitos a 2 de março de 2015.

10 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208567414

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 4573/2015

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, por deliberação de 08-04-2015 do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, torna-se público a conclusão com sucesso do